



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 19/2024.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 04/2024

Autoria Vereador: Vilson José G. de França - PSDB

Valor R\$ 17.222,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada ao atendimento da aquisição de uma brinquedoteca (brinquedos educativos) para a Secretaria Municipal de Educação Centro de Educação Municipal Infantil da Extensão Piúva V.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2025.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código: 12.122.0004.2032.000

Especificação: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 17.222,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de novembro de 2024.


Vilson José Gonçalves de França
Vereador – PSDB

Lido na 34ª Sessão:

☒	Ordinária
☐	Extraordinária
☐	Solene

DIB/MS, em 02/12/24

.....
Ver. Presidente

.....
Ver. Secretário

Encaminhado à Comissão de:

☒	Legislação, Justiça e Redação Final
☒	Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
☐	Saúde e Assistência Social
☐	Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos
☐	Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente
☐	Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais

DIB/MS, em 02/12/24

.....
Ver. Presidente

.....
Ver. Secretário

Aprovado em 1ª discussão na sessão:

☒	Ordinária <u>34ª</u>
☐	Extraordinária
☐	Solene

DIB/MS, em 02/12/24

.....
Ver. Presidente

.....
Ver. Secretário

Aprovado em 2ª discussão e a

Votação 35ª sessão

Em 09/12/24

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO